

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 047, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

(Publicação em 29 de outubro de 2014)

**DESIGNA MEMBROS DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- COMPDEC.**

ABELAR MANOEL COSTA Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc....

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear novos membros para atuar na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, criada pela Lei Municipal nº 767/2013;

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I – Hélio Dutra de Moraes – Coordenador Executivo;

II – Augusto Luiz Rita – Secretário Administrativo;

III – Paulo Henrique Dutra – Agente Setor Operacional;

IV – Gilmar Gonçalves – Agente Setor Técnico;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 29 de outubro de 2014.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal